

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:  
Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2007 e 2006, acompanhadas dos respectivos pareceres Atuarial, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria.  
O exercício findo em 31 de dezembro de 2007 registrou R\$ 835,4 milhões de prêmios retidos no segmento de vida, o que representou crescimento de 5,7% em relação ao exercício de 2006. As rendas de contribuições totalizaram R\$ 55,8 milhões, 5,2 milhões abaixo as do exercício de 2006.  
As provisões técnicas de seguros e previdência complementar tiveram incrementos de 33,8% em relação ao exercício de 2006 e encerraram o exercício com o saldo de R\$ 965,2 milhões. Os ativos totais somaram R\$ 1,5 bilhão (crescimento de 35,3% sobre os registrados no exercício de 2006).  
A seguradora apresentou lucro, antes dos impostos e participações, no montante de R\$ 38,9 milhões (R\$ 23,7 milhões, em 2006) e lucro líquido de R\$ 31,6 milhões (R\$ 19,5 milhões, em 2006), superiores em

64,1% e 62,4%, respectivamente, em relação ao ano anterior.  
Os Fundos MAPFRE Corporate Renda Fixa e MAPFRE Corporate Multi Mercado (PGBL e VGBL) encontram-se entre as melhores rentáveis em suas respectivas categorias, conforme dados divulgados diariamente pelo jornal "A Gazeta Mercantil".  
Justificando a confiança que o Sistema MAPFRE deposita no país, a Seguradora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, recebeu aportes de capital do valor de R\$ 130 milhões, que foram destinados ao fortalecimento da estrutura patrimonial e ao financiamento do crescimento previsto para os próximos exercícios. A administração decidiu distribuir no exercício de 2007, parte do lucro do exercício a Título de "Juros Sobre Capital Próprio", no montante de R\$ 16.871 mil, sendo o restante do lucro destinado à absonoração de prejuízos acumulados e a ajustes de exercícios anteriores decorrentes do registro da Provisão Complementar de Prêmios.

A Administração prevê, para o exercício de 2008, manter o crescimento dos prêmios, das contribuições e dos seus resultados, considerando a criação de novos produtos e linhas de negócio e a qualificação dos processos operacionais e tecnológicos.  
Em atenção ao disposto na Circular SUSEP 334/07, de 02 de janeiro de 2007, a MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento", detalhada em nota explicativa específica.  
Agradecemos nossos acionistas, corretores, parceiros e segurados pela confiança depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos prestados.  
São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

	2007	2006
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.147.170</b>	<b>786.735</b>
Disponível	18.174	7.671
Caixa e bancos	18.174	7.671
Aplicações	812.457	455.178
Títulos de renda fixa	37.005	33.237
Quotas de fundos de investimentos	775.425	421.929
Outras aplicações	27	12
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<b>170.709</b>	<b>176.717</b>
Prêmios a receber	158.088	146.938
Operações com resseguradoras	15.214	10.311
Operações com resseguradoras	11.873	8.051
Outros créditos operacionais	1.907	13.952
(-) Provisão para riscos de créditos	(16.373)	(2.655)
<b>Créditos das operações com previdência complementar</b>	<b>39</b>	<b>-</b>
Valores a receber	39	-
<b>Títulos e créditos a receber</b>	<b>22.593</b>	<b>11.344</b>
Títulos e créditos a receber	1.286	264
Créditos tributários e previdenciários	20.749	10.629
Outros créditos	558	451
<b>Outros valores e bens</b>	<b>491</b>	<b>451</b>
Outros valores	491	451
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>504</b>	<b>44</b>
Operacionais	504	44
<b>Despesas de comercialização diferidas</b>	<b>122.203</b>	<b>135.330</b>
Seguros e resseguros	122.203	135.330
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>423.758</b>	<b>374.959</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>408.734</b>	<b>361.457</b>
Aplicações	352.428	319.567
Títulos de renda fixa	39.840	39.332
Quotas de fundos de investimentos	321.203	290.551
Outras aplicações	112	112
(-) Provisão para desvalorização	(8.727)	(10.428)
<b>Títulos e créditos a receber</b>	<b>56.306</b>	<b>41.898</b>
Títulos e créditos a receber	11.763	11.417
Créditos tributários e previdenciários	40.661	25.335
Depósitos judiciais e fiscais	3.507	4.621
Outros créditos a receber	-	375
(-) Provisão para riscos de créditos	-	(150)
<b>Outros valores e bens</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>15.337</b>	<b>13.492</b>
Investimentos	9.956	7.127
Participações societárias	5.706	3.002
Imóveis destinados a renda	4.867	4.671
Outros investimentos	(620)	(549)
(-) Depreciação	2.185	2.086
<b>Imobilizado</b>	<b>7.203</b>	<b>6.765</b>
Bens móveis	333	315
Outras imobilizações	(5.351)	(5.007)
(-) Depreciação	180	167
<b>Intangível</b>	<b>180</b>	<b>167</b>
Marcas e Patentes	180	167
<b>Diferido</b>	<b>3.016</b>	<b>4.112</b>
Despesas de organização, implantação e instalação	14.176	13.082
(-) Amortizações	(11.160)	(8.970)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.571.241</b>	<b>1.161.694</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas de capital	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>109.822</b>	<b>34.747</b>	<b>112</b>	<b>(24.092)</b>	<b>120.589</b>
Aumento de capital em aprovação - AGE - 21/02/2006	-	22.528	-	-	22.528
Aumento de capital em aprovação - AGE - 20/09/2006	-	90.773	-	-	90.773
Lucro líquido do exercício	-	-	-	19.495	19.495
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>109.822</b>	<b>148.048</b>	<b>112</b>	<b>(4.597)</b>	<b>253.385</b>
Ajuste exercícios anteriores:	-	-	-	(19.724)	(19.724)
Provisão complementar de prêmios	-	-	-	54	54
Outros	-	-	-	-	-
Homologação do aumento de capital Portaria nº 627 de 18/01/2007	14.614	(14.614)	-	-	-
Homologação do aumento de capital Portaria nº 658 de 21/03/2007	133.434	(133.434)	-	-	-
Aumento de capital em aprovação - AGE - 20/06/2007	-	115.667	-	-	115.667
Homologação do aumento de capital Portaria nº 727 de 09/11/2007	115.667	(115.667)	-	-	-
Aumento de capital em aprovação - AGE - 31/12/2007	-	14.340	-	-	14.340
Lucro líquido do exercício	-	-	-	31.663	31.663
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(16.871)	(16.871)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>373.537</b>	<b>14.340</b>	<b>112</b>	<b>(9.475)</b>	<b>378.514</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

**1. Contexto Operacional**

A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE e suas operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas com sede em Madrid, na Espanha, tendo por objeto a exploração de operações das atividades de previdência complementar, nas operações de renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida em geral, tais como definição na modalidade legislação em vigor, em todo o território nacional, bem como participação em outras sociedades. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

**2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Circular SUSEP nº 334/2007 instituiu o novo modelo de plano de contas para as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que passou a ser adotado a partir de 2 de janeiro de 2007, cuja principal alteração foi o modelo de divulgação da "Demonstração de Resultado na criação da linha de rendas com taxas de gestão" de "Riscos Vigentes e não Emitidos". Adicionalmente a Seguradora efetuou a reclassificação das contingências de "Provisões Trabalhistas" no passivo circulante para provisões trabalhistas no exigível a longo prazo. Os saldos referentes a 31 de dezembro de 2007 foram reclassificados para fins de comparação.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a) Prêmios de seguros, cosseguro e despesas de comercialização:** Os prêmios são reconhecidos nos resultados quando da emissão das apólices e faturas mensais e ajustados por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos calculada em base "pro rata-die", tomando como base as datas de início e fim do período de risco. As receitas e os custos relacionados a apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculadas com base no histórico de emissão. Os valores estimados são ajustados e revertidos quando da emissão da fatura. As comissões de agenciamento são diferidas quando do seu pagamento e apropriadas aos resultados, de forma linear, pelo prazo de permanência das apólices, de acordo com Nota Técnica Atuarial. As operações de cosseguro aceito são contabilizadas com base nos informes recebidos das congêneres. Os prêmios de retrocessão são contabilizados com base nos informes recebidos do IRB Brasil Resseguros S.A. As despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado, no decorrer do prazo de vigência dos seguros. As contribuições de previdência complementar são reconhecidas nos resultados quando de seu efetivo recebimento. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodológica prevista em Nota Técnica Atuarial no montante de R\$ 6,640 (R\$ 5,020 em 2006) para prêmios, de R\$ 2,277 (R\$ 2,347 em 2006) para comissões, de R\$ 3,112 (R\$ 1,882 em 2006) para provisões técnicas e R\$ 1,423 (R\$ 995 em 2006) para despesas de comercialização diferida.  
**b) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: • títulos para negociação; • títulos disponíveis para venda; • títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são ajustados, na data do balanço, ao seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados para negociação são apropriados ao resultado do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido - ajustes com títulos e valores mobiliários -, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização pela venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2007 e 2006 não havia títulos e valores mobiliários classificados na categoria de disponíveis para venda. **c) Instrumentos financeiros Derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de "swap" são contabilizados pelo valor de mercado, sendo o diferencial a receber ou a pagar registrados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. **d) Provisão para riscos de créditos:** O valor da provisão para riscos de créditos é calculado para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos, sendo calculado com base no percentual de perda histórica aplicados sobre a totalidade das faturas/parcelas vencidas, líquidas de cessões de prêmios, comissões e as respectivas provisões técnicas. **e) Permanente:** Demonstrado ao valor de aplicação ou custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: • Os imóveis destinados a renda pelo custo de aquisição ou pelo seu valor de mercado, determinado por

peritos avaliadores independentes, em aporte de capital realizado em 1999; • A participação em controlada é ajustada com base no patrimônio líquido da investida, pelo método de equivalência patrimonial; • As Depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens às taxas anuais de 10% para móveis e utensílios, 20% para equipamentos de processamento de dados e veículos, e pelo período remanescente de vida útil dos bens imóveis reavaliados, tomando por base os laudos dos peritos independentes; e • As amortizações do ativo diferido são calculadas pelo método linear pela taxa de 20% para sistemas de processamento de dados; pelo prazo estimado de retorno para novos projetos, limitados a cinco anos; e pelo prazo de contrato de locação de imóveis para beneficiários de terceiros. **f) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP, assim resumidas: **i) Seguros:** A provisão de prêmios não-ganhos é constituída pela parcela do prêmio retido correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método "pro rata-die" e atualizada monetariamente, quando aplicável. A provisão para insuficiência de prêmios é calculada segundo Nota Técnica Atuarial. Dos cálculos efetuados não resultou provisão a constituir em 31 de dezembro de 2007 e 2006. A provisão para sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente, com base nos dados de sinistros ocorridos nos meses não avisados, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodológica prevista em Nota Técnica Atuarial. **ii) Previdência:** As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de plano de renda, pensão e pecúlio e são calculadas segundo o regime financeiro previsto contratualmente por, e sob responsabilidade de, atuário legalmente habilitado, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). As provisões matemáticas representam o valor presente dos benefícios futuros, estimados com base em métodos e pressupostos atuariais. A provisão de benefícios a conceder refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e a provisão de benefícios concedidos refere-se aos beneficiários do plano de benefícios. Os encargos financeiros creditados às provisões técnicas são classificados como "Despesas financeiras". A provisão para insuficiência de contribuição (PIC) é constituída para fazer face à eventual oscilação financeira desfavorável nos riscos técnicos assumidos na provisão de benefícios a conceder e na provisão matemática de benefícios concedidos provenientes de estudos técnicos atuariais. **g) Provisão complementar de prêmio:** A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, inciso V e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma nova provisão técnica denominada Provisão Complementar de Prêmios. A PCP deve ser calculada "pro rata-die", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNQ ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não. Como se trata de uma mudança de critério contábil, o valor referente à constituição inicial no montante de R\$ 32.150, foi contabilizado como ajustes de exercícios anteriores em prejuízos acumulados e os valores decorrentes das variações referentes ao exercício de 2007, no montante de R\$ 893 no resultado do exercício. O saldo da PCP em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 33.043. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nas alíquotas em vigor aplicadas sobre o resíduo contábil, ajustado nos termos da legislação fiscal vigente (Nota 13). Em consonância com as determinações da SUSEP, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social são reconhecidos contabilmente nos exercícios em que são gerados, ajustados pela provisão para perdas quando aplicável. **i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 334/07 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON. • **Contingências ativas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidência que propiciem a garantia de sua realização. • **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 334/07 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON. • **Contingências ativas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **j) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**a) Imposto de Renda e Contribuição Social:** refere-se a crédito fiscal constituído sobre o saldo das adições temporárias existentes em 31 de dezembro de 2007 e 2006, calculados à alíquota de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social. **b)** Refere-se a crédito fiscal constituído sobre os prejuízos fiscais e bases negativas acumulados durante o ano 2002, calculados pela alíquota de 9% para a contribuição social. Foi constituída provisão para redução do valor do crédito tributário em conformidade com o art. 3º da Circular SUSEP nº 82/99.

**c) Provisões técnicas - Exigível a longo prazo:** Conforme exigido pela SUSEP, o quadro dos processos em curso, de acordo com a avaliação dos advogados, é assim sumarizado:

Contingências	Quantidade de ações	Chances de ocorrência	Valor estimado pelos advogados		
			2007	2006	
a) COFINS	- sobre faturamento	1	Provável	88.978	63.180
	- sobre outros receitas	1	Remota	9.146	6.404
b) CFPM	1	Provável	2.812	2.707	
c) Outros	1	Provável	423	400	
			<b>101.359</b>	<b>72.691</b>	

**a)** A Seguradora está discutindo judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que introduziu mudanças no cálculo da COFINS, e obteve decisão favorável em primeira instância que afasta a obrigatoriedade do recolhimento, sendo que atualmente o processo aguarda julgamento de apelação no TRF da 3ª Região. Em novembro de 2005, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar processos com causa de pedir similar (RE nºs 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/RJ e 358.273/RJ), decidiu que a contribuição somente pode ser exigida sobre receitas provenientes do faturamento, sendo inconstitucional a cobrança sobre as demais receitas. Desta forma, baseado nesta jurisprudência do STF, classificamos como provável a perda da ação no que se refere à exigência sobre o faturamento, e como remota a perda no que diz respeito às demais receitas. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença. **b)** A Seguradora está questionando judicialmente a incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), incidente sobre as contribuições de previdência privada complementar. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença. Admite-se como provável a ocorrência deste passivo, uma vez que a Seguradora obteve decisão favorável em 1ª e 2ª instâncias e não há precedentes jurisprudenciais favoráveis à Seguradora. **c)** Refere-se a divergências apontadas pela fiscalização no cálculo das contribuições de INSS, e que a Companhia entende ser indevida e, portanto, impugnou o lançamento tributário na esfera administrativa. A probabilidade da perda na contingência é classificada como provável. **d)** A Companhia obteve sentença em 1ª instância para o não-recolhimento do PIS referente às Emendas Constitucionais 10/96 e 17/97 dos períodos de janeiro a junho de 1996 e de julho de 1997 a fevereiro de 1998. Os valores não recolhidos em 31 de dezembro de 2007 são de R\$ 554 (R\$ 532 em 2006), atualizados pela taxa SELIC. A probabilidade de perda com esse processo foi analisada como remota pelos assessores jurídicos, motivo pelo qual não foi constituída a provisão para perdas. **e) Cíveis e trabalhistas:** A Seguradora também tem processos de sinistros em demanda judicial no montante de R\$ 25.659 (R\$ 17.763 em 2006), registrados na conta de sinistros a liquidar líquidos de cosseguros e resseguros, e processos trabalhistas no montante de R\$ 131 (R\$ 259 em 2006), classificados na conta de "Provisões Trabalhistas". E Outras Contingências no montante de R\$ 310 (R\$ 368 em 2006). Os valores provisionados cobrem riscos mediante a análise da probabilidade de perda de cada ação e pela análise de histórico de perdas da Seguradora. Conforme requerido pela SUSEP, o quadro dos processos em curso com avaliação do advogado externo é assim sumarizado:

Contingências	Quantidade de ações	Chances de ocorrência	Valor estimado pelos advogados		
			2007	2006	
a) COFINS	- sobre faturamento	1	Provável	88.978	63.180
	- sobre outros receitas	1	Remota	9.146	6.404
b) CFPM	1	Provável	2.812	2.707	
c) Outros	1	Provável	423	400	
			<b>101.359</b>	<b>72.691</b>	

**a)** A Seguradora está discutindo judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que introduziu mudanças no cálculo da COFINS, e obteve decisão favorável em primeira instância que afasta a obrigatoriedade do recolhimento, sendo que atualmente o processo aguarda julgamento de apelação no TRF da 3ª Região. Em novembro de 2005, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar processos com causa de pedir similar (RE nºs 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/RJ e 358.273/RJ), decidiu que a contribuição somente pode ser exigida sobre receitas provenientes do faturamento, sendo inconstitucional a cobrança sobre as demais receitas. Desta forma, baseado nesta jurisprudência do STF, classificamos como provável a perda da ação no que se refere à exigência sobre o faturamento, e como remota a perda no que diz respeito às demais receitas. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença. Admite-se como provável a ocorrência deste passivo, uma vez que a Seguradora obteve decisão favorável em 1ª e 2ª instâncias e não há precedentes jurisprudenciais favoráveis à Seguradora. **c)** Refere-se a divergências apontadas pela fiscalização no cálculo das contribuições de INSS, e que a Companhia entende ser indevida e, portanto, impugnou o lançamento tributário na esfera administrativa. A probabilidade da perda na contingência é classificada como provável. **d)** A Companhia obteve sentença em 1ª instância para o não-recolhimento do PIS referente às Emendas Constitucionais 10/96 e 17/97 dos períodos de janeiro a junho de 1996 e de julho de 1997 a fevereiro de 1998. Os valores não recolhidos em 31 de dezembro de 2007 são de R\$ 554 (R\$ 532 em 2006), atualizados pela taxa SELIC. A probabilidade de perda com esse processo foi analisada como remota pelos assessores jurídicos, motivo pelo qual não foi constituída a provisão para perdas. **e) Cíveis e trabalhistas:** A Seguradora também tem processos de sinistros em demanda judicial no montante de R\$ 25.659 (R\$ 17.763 em 2006), registrados na conta de sinistros a liquidar líquidos de cosseguros e resseguros, e processos trabalhistas no montante de R\$ 131 (R\$ 259 em 2006), classificados na conta de "Provisões Trabalhistas". E Outras Contingências no montante de R\$ 310 (R\$ 368 em 2006). Os valores provisionados cobrem riscos mediante a análise da probabilidade de perda de cada ação e pela análise de histórico de perdas da Seguradora. Conforme requerido pela SUSEP, o quadro dos processos em curso com avaliação do advogado externo é assim sumarizado:

Contingências	Quantidade de ações	Chances de ocorrência	Valor estimado pelos advogados		
			2007	2006	
a) COFINS	- sobre faturamento	1	Provável	88.978	63.180
	- sobre outros receitas	1	Remota	9.146	6.404
b) CFPM	1	Provável	2.812	2.707	
c) Outros	1	Provável	423	400	
			<b>101.359</b>	<b>72.691</b>	

**a)** A Seguradora está discutindo judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que introduziu mudanças no cálculo da COFINS, e obteve decisão favorável em primeira instância que afasta a obrigatoriedade do recolhimento, sendo que atualmente o processo aguarda julgamento de apelação no TRF da 3ª Região. Em novembro de 2005, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar processos com causa de pedir similar (RE nºs 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/RJ e 358.273/RJ), decidiu que a contribuição somente pode ser exigida sobre receitas provenientes do faturamento, sendo inconstitucional a cobrança sobre as demais receitas. Desta forma, baseado nesta jurisprudência do STF, classificamos como provável a perda da ação no que se refere à exigência sobre o faturamento, e como remota a perda no que diz respeito às demais receitas. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença. Admite-se como provável a ocorrência deste passivo, uma vez que a Seguradora obteve decisão favorável em 1ª e 2ª instâncias e não há precedentes jurisprudenciais favoráveis à Seguradora. **c)** Refere-se a divergências apontadas pela fiscalização no cálculo das contribuições de INSS, e que a Companhia entende ser indevida e, portanto, impugnou o lançamento tributário na esfera administrativa. A probabilidade da perda na contingência é classificada como provável. **d)** A Companhia obteve sentença em 1ª instância para o não-recolhimento do PIS referente às Emendas Constitucionais 10/96 e 17/97 dos períodos de janeiro a junho de 1996 e de julho de 1997 a fevereiro de 1998. Os valores não recolhidos em 31 de dezembro de 2007 são de R\$ 554 (R\$ 532 em 2006), atualizados pela taxa SELIC. A probabilidade de perda com esse processo foi analisada como remota pelos assessores jurídicos, motivo pelo qual não foi constituída a provisão para perdas. **e) Cíveis e trabalhistas:** A Seguradora também tem processos de sinistros em demanda judicial no montante de R\$ 25.659 (R\$ 17.763 em 2006), registrados na conta de sinistros a liquidar líquidos de cosseguros e resseguros, e processos trabalhistas no montante de R\$ 131 (R\$ 259 em 2006), classificados na conta de "Provisões Trabalhistas". E Outras Contingências no montante de R\$ 310 (R\$ 368 em 2006). Os valores provisionados cobrem riscos mediante a análise da probabilidade de perda de cada ação e pela análise de histórico de perdas da Seguradora. Conforme requerido pela SUSEP, o quadro dos processos em curso com avaliação do advogado externo é assim sumarizado:

Contingências	Quantidade de ações	Chances de ocorrência	Valor estimado pelos advogados	
			2007	2006
a) COFINS	- sobre faturamento			



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

**9. Transações com Partes Relacionadas**

	MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.		MAPFRE Consultoria Técnica e Administrativa de Fundos Ltda.		MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.		MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
<b>Ativos e (passivos)</b>								
Débitos diversos a pagar - outros	(2.984)	(1.516)	-	-	-	-	13	-
Créditos diversos a receber - outros	736	50	-	15	-	37	-	-
Receitas e (despesas)								
Receita de aluguel	267	258	(398)	-	-	-	-	-
Receitas diversas	-	-	-	15	35	-	-	-
Ressarcimento de despesas administrativas	(10.668)	(6.134)	-	-	-	-	-	-

A Companhia utiliza estrutura administrativa-operacional comum com outras empresas do Grupo MAPFRE no Brasil. As despesas incorridas com essa estrutura são rateadas com base no esforço empregado por área de cada empresa. As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado em relação a preços, prazos e taxas contratadas.

**10. Detalhamento por Ramo das Provisões Técnicas e Despesas de Comercialização Diferida por Ramo - Seguros e Resseguros:**

a) Vida

	Provisão de prêmios não ganhos		Sinistros a liquidar		Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		Despesas de comercialização diferidas		Provisão complementar de prêmios	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Prestamistas	132.248	152.714	17.771	8.456	28.409	11.764	104.904	116.584	15.951	-
Acidentes pessoais coletivo	1.327	1.546	2.565	2.868	2.679	3.406	2.674	1.159	1.371	-
Acidentes pessoais individual	69	62	155	34	50	6	22	17	4	-
Vida em grupo	2.763	2.095	60.630	48.182	56.940	49.198	14.467	17.328	15.697	-
Vida individual	-	-	5	-	16	12	136	242	-	-
Outros	-	-	157	129	15	6	-	-	21	-
<b>Total</b>	<b>136.407</b>	<b>156.417</b>	<b>81.282</b>	<b>59.669</b>	<b>88.109</b>	<b>64.392</b>	<b>122.203</b>	<b>135.330</b>	<b>33.043</b>	<b>-</b>

b) Vida Individual, Vida com Cobertura de Sobrevivência/VGBL do Ativo Circulante e Exigível a Longo Prazo

	Provisão matemática de benefícios a conceder		Provisão matemática de benefícios concedidos		Outras		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>25.742</b>	<b>11.057</b>	<b>812</b>	<b>2006</b>	<b>397</b>	<b>26</b>	<b>26.951</b>	<b>11.083</b>
<b>Adições por:</b>								
Contribuições arrecadadas	22.689	11.067	-	-	-	-	22.689	11.067
Portabilidades aceitas	15.316	-	-	-	-	-	15.316	-
Constituição	-	-	66	812	192	384	258	1.196
Atualização monetária	4.115	2.144	-	-	-	-	4.115	2.144
<b>Baixas por:</b>								
Resgates ou benefícios pagos	(5.867)	(540)	(55)	-	-	-	(5.922)	(540)
Portabilidades cedidas	(369)	-	-	-	-	-	(369)	-
Outras	(181)	2.014	10	-	-	(13)	(171)	2.001
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>61.445</b>	<b>25.742</b>	<b>833</b>	<b>812</b>	<b>589</b>	<b>397</b>	<b>62.867</b>	<b>26.951</b>

**11. Movimentações das Provisões Técnicas de Previdência do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

	Provisão matemática de benefícios a conceder		Provisão matemática de benefícios concedidos		Outras		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b>330.663</b>	<b>220.101</b>	<b>55.379</b>	<b>51.750</b>	<b>28.037</b>	<b>27.402</b>	<b>414.079</b>	<b>299.253</b>
<b>Adições por:</b>								
Contribuições arrecadadas	55.804	61.065	-	-	-	-	55.804	61.065
Portabilidades aceitas	101.759	55.609	-	-	-	-	101.759	55.609
Constituição	-	-	4.148	5.844	2.541	2.361	6.689	8.205
Atualização monetária	42.184	31.637	4.303	3.653	2.667	7.025	49.154	42.315
<b>Baixas por:</b>								
Resgates ou benefícios pagos	(36.701)	(28.281)	(5.166)	(5.868)	-	-	(41.867)	(34.149)
Portabilidades cedidas	(9.946)	(6.763)	-	-	-	-	(9.946)	(6.763)
Outras	(2.610)	(2.705)	(1.776)	-	(7.742)	(8.751)	(12.128)	(11.456)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>481.153</b>	<b>330.663</b>	<b>56.888</b>	<b>55.379</b>	<b>25.503</b>	<b>28.037</b>	<b>563.544</b>	<b>414.079</b>

**12. Patrimônio Líquido**

**a) Capital social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado, já homologado pela SUSEP, de R\$ 373.537 (R\$ 109.822 em 2006) está representado por 41.325 (28.593 em 2006) ações ordinárias, sem valor nominal. Foram aprovados e deliberados por Assembleias Gerais Extraordinárias, os aumentos de capitais que somam o montante de R\$ 263.716 (R\$ 113.301 em 2006), com emissão de 30.752 ações ordinárias, sem valor nominal. As deliberações aprovadas em Assembleia encontram-se em fase de homologação na SUSEP. **b) Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no Estatuto Social. Não foram provisionados dividendos por inexistir intenção de distribuição. **c) Juros sobre o capital próprio:** Conforme Reunião do Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, com base nos resultados apurados no período de janeiro a dezembro de 2007, no valor de R\$ 16.870. **d) Ajustes de exercícios anteriores:** Devido a mudança de prática contábil introduzida pela Resolução CNSP nº 162 de 26 de dezembro de 2006 alterada pela Resolução CNSP nº 181 de 17 de dezembro de 2007, que passou a exigir o cálculo e registro contábil da Provisão Complementar de Prêmios - PCP de exercícios anteriores, a companhia registrou os valores devidos em Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos de impostos no montante de R\$ 19.724.

**13. Detalhamento de Contas da Demonstração de Resultado**

a) Ramos de atuação

	Prêmios ganhos		Percentual			
	2007	2006	Sinistralidade		Despesas comerciais	
			2007	2006	2007	2006
Prestamista	401.605	289.788	28,9	24,3	55,8	63,8
Acidentes Pessoais Coletivos	37.493	38.487	12,0	21,5	23,5	21,3
Vida em Grupo	398.444	398.921	63,7	65,0	23,7	22,6
<b>Total</b>	<b>837.542</b>	<b>727.196</b>	<b>44,6</b>	<b>46,5</b>	<b>39,1</b>	<b>39,0</b>

  

	Despesas de comercialização	
	2007	2006
Comissões de corretagem	314.398	313.624
Recuperação de comissão	(4.619)	(5.255)
Comissões de agenciamento	3.629	1.192
Amortização da compra da carteira vida	2.266	2.266
Outras despesas de comercialização	1.658	1.003
Varição das despesas de comercialização diferidas	10.422	(29.192)
	<b>327.754</b>	<b>283.639</b>

  

	Outras receitas operacionais - seguros	
	2007	2006
Recuperação de despesas	43	59
Receitas com participação em lucros	1.651	2.155
Rescisão de contrato comercial	-	2.000
Outras receitas com operações de seguros	155	151
	<b>1.849</b>	<b>4.365</b>

d) Outras despesas operacionais - seguros

	2007	2006
Despesas com apólices	3.232	5.781
Despesas com encargos sociais	737	1.456
Despesas com pró-labore	51.236	43.242
Lucros atribuídos	6.066	3.994
Provisão para riscos de créditos	13.794	1.296
Outras	3.827	3.176
	<b>78.892</b>	<b>58.945</b>

e) Despesas Administrativas

	2007	2006
Despesas com pessoal próprio	22.534	20.335
Despesas com serviços de terceiros	6.261	7.472
Despesas com localização e funcionamento	4.789	4.400
Despesas com depreciação e amortizações	2.760	3.357
Despesas com publicidade e propaganda institucional	237	229
Despesas com publicações	159	163
Despesas com doativos e contribuições	465	612
Despesas administrativas diversas	(347)	529
Despesas compartilhadas (rateio de despesas administrativas)	10.668	6.134
	<b>47.527</b>	<b>43.321</b>

f) Despesas com tributos

	2007	2006
COFINS	22.894	18.965
PIS	3.717	3.082
Impostos Federais	29	23
Impostos Estaduais	3	2
Impostos Municipais	206	88
Taxa de fiscalização	640	638
Outras	218	134
	<b>27.707</b>	<b>22.932</b>

g) Receitas financeiras

	2007	2006
Receita com títulos de renda fixa privados	105.639	84.012
Receita com títulos de renda fixa públicos	5.804	4.523
Receita com operações de seguros	(148)	87
Receita com depósitos e fundos retidos	6	-
Outras receitas financeiras	4.010	1.953
	<b>115.311</b>	<b>90.575</b>

h) Despesas financeiras

	2007	2006
Despesas com operações de seguros - demais	2.544	2.912
Despesas com operações de seguros - VIV/VGBL	4.115	2.144
Despesas com provisões técnicas de previdência	49.154	42.314
Despesas com CPMP	1.819	1.799
Despesas com atualizações monetárias - SELIC	6.957	5.926
	<b>64.589</b>	<b>55.095</b>

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente	Conselheiros			
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS	ADEMAR SCHARDONG ALVARO ALMEIDA	APARECIDO LUIZ PEREIRA ELVIRA LEAO PALUMBO	HÉLIO ZYLBERSTAJN LAJOSE ALVES GODINHO	RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA SIMÃO DAVI SILBER

**DIRETORIA**

Diretor Presidente	Diretores Vice-Presidentes		Diretores		Contador		
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS	ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA	BENTO APARÍCIO ZANZINI	JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE	JOSÉ BAILONE JÚNIOR	WILSON TONETO	CARLOS ALBERTO LANDIM	CRC-15P185339/O-0
						MOACYR D'ACAMPORA FILHO	ROBERTO CARLOS PEREIRA DO LAGO
						MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS	MIBA nº 835

**PARECER ATUARIAL**

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. Examinamos todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, com o objetivo específico de expressar uma opinião sobre as referidas Provisões Técnicas, em atendimento a Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005 e a Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004. Os exames realizados foram conduzidos em conformidade com técnicas e metodologias atuariais e estatísticas conhecidas e aplicáveis no Brasil e compreenderam: (i) a obtenção e avaliação da base técnica

histórica da Seguradora; (ii) a análise das Provisões Técnicas: Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Sinistros a Liquidar, Prêmios Não Ganhos, Riscos Vigentes e Não Emitidos, Riscos Não Expirados, Riscos vigentes e Não Recebidos, Insuficiência de Prêmios, Matemática de Benefícios a Conceder, Matemática de Benefícios Concedidos, Insuficiência de Contribuições, Benefícios a Regularizar, Oscilação de Riscos, Excedentes Técnicos, Excedentes Financeiros, Oscilação Financeira, Despesas Administrativas e Complementar de Prêmios. Considerando a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade da constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios em dezembro de 2007. Verificamos, também, por meio de nossos exames, que a Provisão de Insuficiência de Contribuições registrada em 31 de dezembro

de 2007 é suficiente para fazer frente aos eventuais desvios dos compromissos futuros. Em nossa opinião, as Provisões Técnicas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, todas as obrigações definidas na legislação vigente e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2007 e 2006, com valores consistentes e com desvios padrão suficientemente assertivos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2008

**Bento Aparício Zanzini** Diretor  
**Duarte Marinho Vieira** Atuário - MIBA nº 1112

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. São Paulo - SP  
1. Examinamos os balanços patrimoniais da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.  
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Seguradora; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.  
3. A Seguradora registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, que passaram a requerer a constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP, conforme divulgado na Nota 3g. Como pode ser aferido de sua fórmula de cálculo, a PCP não é constituída com base nos riscos vigentes na data de sua constituição ou na data do encerramento das demonstrações contábeis e, portanto, não representa um desembolso futuro nem uma obrigação efetiva da Seguradora, decorrentes de contratos de seguros em vigor. Como consequência do registro da PCP o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 e o resultado do exercício findo naquela data estão sub-avaliados em R\$33.043 (R\$20.271 mil líquido dos efeitos tributários) e R\$893 mil (R\$548 mil líquido dos efeitos tributários), respectivamente.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da contabilização da Provisão Complementar de Prêmios mencionados no parágrafo 3, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 18 de fevereiro de 2008.

**ERNST & YOUNG**  
**Audítores Independentes S.S.** CRC-2SP015199/O-6  
**Eduardo Wellchen** Contador CRC-15P184050/O-6